



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.086, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 - SMCEL.

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2016, no programa “**0171 – Esporte e Lazer pra Valer**”, a ação “**3.446 – Construção de Centro de Treinamento para Judô**” com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:

Crédito Especial:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
13.01.27.812.0171.3446	3449051	Obras e Instalações	243.750,00	1260*
13.01.27.812.0171.3446	3449051	Obras e Instalações	6.250,00	0001*
Total			250.000,00	

(*) Recurso 1260 – Contr. Siscov 35934/2015

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cod. Red.</u>	<u>Recurso</u>
13.01.27.812.0171.3446	3449052	Equipamentos e Material Permanente	243.750,00	39083-6	1260*
13.01.27.812.0171.3446	3449052	Equipamentos e Material Permanente	6.250,00	39084-4	0001*
Total			250.000,00		

(*) Recurso 1260 – Contr. Siscov 35934/2015

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de maio de 2016.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS EDUARDO DE MIRANDA ALVES
Secretário Municipal de Administração